



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (03-04-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da segunda reunião extraordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do Plenário: **Indicação nº. 120/2023** de autoria dos vereadores Josildo de Souza Maciel, Paulo Sergio de Lara, Sebastião Ferreira e. Indicação essa objetivando a construção de redutor de velocidade na Rua João Batista Lemes, nas proximidades da praça localizada na Vila Santo Antônio, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 120/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando


CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANINA
Estado de Paraná



ATA DA 71ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ventanina
Legislativa - 09 de Setembro de 2023

Às 14 horas do dia 09 de Setembro de 2023, realizou-se a 71ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ventanina, no salão nobre do prédio da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal.

Participaram da sessão os Srs. Sebastião Ferreira, Presidente; Paulo Sérgio de Lara, 1º Secretário; e os Srs. ...


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sérgio de Lara
1º Secretário

... a leitura e o arquivamento do livro de Atas e Resoluções da Câmara Municipal de Ventanina, no exercício do ano de 2023, sob a presidência do Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, e a leitura e o arquivamento do livro de Atas e Resoluções da Câmara Municipal de Ventanina, no exercício do ano de 2022, sob a presidência do Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 011/2023** de autoria do Poder Executivo, projeto esse que Promove alterações na Lei Municipal que especifica e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por votos nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 011/2023 e terminada a fase de Ordem do dia o senhor presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos, Josildo de Souza Maciel e Paulo Sergio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 10 de abril de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**8ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 10/04/2023.**

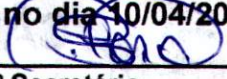


Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 10/04/2023.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 10/04/2023**

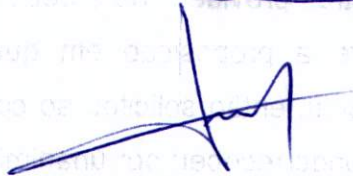


Presidente



1º Secretário













SEMÁRIO DE FÉRRIA
1º Secretário

SEMÁRIO DE FÉRRIA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (10-04-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da sétima reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 013/2023** de autoria do Poder Executivo, projeto esse que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Ventania e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e orçamentos, e de Educação, saúde e assistência social para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 014/2023** de autoria do Poder Executivo, projeto esse que autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania -

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Palmas



ATA DA 8ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, realizada em 25/09/2018 às 14h00min, no Auditório da Câmara Municipal de Palmas.

Aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 2018, às 14h00min, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Municipal de Educação - CME, sob a presidência do Sr. Sebastião Ferreira, Presidente do Conselho, para tratar dos assuntos de ordem geral e da pauta da reunião.


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário

...da ordem do dia, o Sr. Sebastião Ferreira, Presidente do Conselho, deu início à reunião lendo o texto da Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, realizada em 18/09/2018, e aprovando o texto da Ata anterior. Em seguida, o Sr. Sebastião Ferreira, Presidente do Conselho, deu início à leitura do texto da Ata da 8ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, realizada em 18/09/2018, e aprovando o texto da Ata anterior. Em seguida, o Sr. Sebastião Ferreira, Presidente do Conselho, deu início à leitura do texto da Ata da 8ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, realizada em 18/09/2018, e aprovando o texto da Ata anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PR, para o exercício de 2023, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; terminada a fase de expediente o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 013/2023** de autoria do Poder Executivo, projeto esse que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Ventania e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 014/2023** de autoria do Poder Executivo, projeto esse que autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania - PR, para o exercício de 2023 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde usou a palavra o Vereador Miguel Gonçalves dos Santos, além do senhor Presidente que solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação os projetos de Lei nº. 013 e 014/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore os respectivos Autógrafos do Projeto de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 011/2023** de autoria do Poder Executivo, projeto esse que Promove alterações na Lei Municipal que especifica e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por votos nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado de Paraná




Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 011/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo do Projeto de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de Ordem do dia o senhor presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Gabriel Simeão Salvego, Josildo de Souza Maciel, Antonieta Aparecida de Oliveira e Paulo Sergio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 17 de abril de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIAO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**9ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 17/04/2023.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 17/04/2023.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 17/04/2023**



Presidente



1º. Secretário

















CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (17-04-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da oitava reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 015/2023** de autoria da Vereadora Antonieila Aparecida de Oliveira. Projeto esse que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios com estampido e, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Ventania, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e orçamentos, e de Educação, saúde e assistência social para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 016/2023** de autoria do Poder Executivo, projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a declarar de utilidade pública o imóvel que menciona, para fins de desapropriação, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTURA

Estado do Paraná



LEI Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2010

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Ventura, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o seguinte:

Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 121/2023** de autoria do Vereador Josildo de Souza Maciel. Indicação essa objetivando a instalação de câmeras de segurança nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo poder público local, instituindo-se um programa municipal de monitoramento da rede municipal de ensino, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 121/2023 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 010/2023** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que altera a lei n. 708/2016 conforme especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o Vereador Miguel Gonçalves dos Santos, além do senhor Presidente que solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu sete votos favoráveis e um voto contrário, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de Lei nº. 010/2023, terminada a fase de Ordem do dia o senhor presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTURA

Estado de São Paulo



Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná


Miguel Gonçalves dos Santos, Antonielli Aparecida de Oliveira e Paulo Sergio de Lara, além do Senhor Presidente que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 24 de abril de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

10ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 24/04/2023.


Presidente


1º Secretário

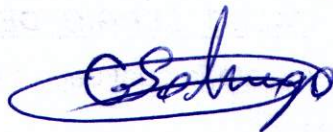
LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 24/04/2023.


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 24/04/2023



Presidente


1º. Secretário

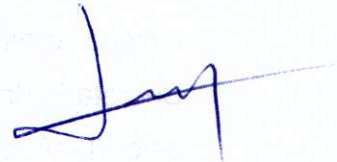














CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA


Estado do Paraná

ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (24-04-2023), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da nona reunião ordinária da terceira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 017/2023** de autoria do Vereador Gabriel Simeão Salvego. Projeto esse que denomina de **Pedro Francisco da Trindade**, a estrada de acesso ao “Baixio”, ainda sem denominação, localizada no Distrito de Novo Barro Preto, Município de Ventania/PR, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº. 001/2023** de autoria de todos os vereadores, Emenda essa que altera o disposto no parágrafo 2º, do Art. 123-A, da Lei Orgânica do Município, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e orçamentos para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTURA
Estado de Minas




Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Mesa; terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 016/2023** de autoria do Poder Executivo, projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a declarar de utilidade pública o imóvel que menciona, para fins de desapropriação, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de Lei nº. 016/2023 e solicitou ao primeiro secretário que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 010/2023** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que altera a lei n. 708/2016 conforme especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu seis votos favoráveis e dois votos contrários, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de Lei nº. 010/2023 e solicitou ao primeiro secretário que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 015/2023** de autoria da Vereadora Antonieta Aparecida de Oliveira. Projeto esse que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios com estampido e, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Ventania, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por sete votos favoráveis e um voto contrário, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de Lei nº. 015/2023, terminada a fase de Ordem do dia o senhor presidente declarou aberta a

CÂMARA MUNICIPAL DE VENEZUELA
Municipio de Parí



Sebastião Ferreira
Presidente

Paulo Sergio de Lara
1º Secretário




CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Gabriel Simeão Salvego, Antonieta Aparecida de Oliveira, Josildo de Souza Maciel e Paulo Sergio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 08 de maio de 2023, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

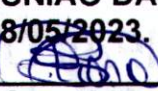

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

11ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 08/05/2023.



Presidente



1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 08/05/2023.

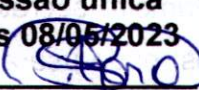


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 08/05/2023



Presidente



1º. Secretário











